

## FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAAGEM

(de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)

### 1. Entidade responsável pela realização da sondagem:

art.º 6º/1/a: “A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização”

Estudo realizado pela Universidade Católica Portuguesa/CESOP

### 5. Identificação do cliente/clientes

art.º 6º/1/d: “A identificação do cliente”

RTP (televisão)

### 6. Objectivos da sondagem:

#### 6.1. Objectivo central

art.º 6º/1/e, 1ª parte: “O objecto central da sondagem de opinião”

Recolha de informação sobre comportamento de voto nas eleições europeias de 2019.

#### 6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem

art.º 6º/1/e, 2ª parte: “eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem”

não se aplica.

### 7. Universo do estudo:

#### 7.1. Descrição

art.º 6º/1/f, 1ª parte: “A descrição do universo do qual é extraída a amostra”

Votantes nas eleições de 26 de maio de 2019

#### 7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão)

art.º 6º/1/f, 2ª parte: “... e a sua quantificação”

10761156

#### 7.3. Fonte(s):

<https://www.sg.mai.gov.pt/AdministracaoEleitoral/RecenseamentoEleitoral/ResultadosRecenseamento/Paginas/default.aspx>

## **8. Amostra:**

### **8.1. Número de pessoas inquiridas: 12277**

artº 6º/1/g, 1ª parte: “O número de pessoas inquiridas”

### **8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos: 4**

artº 6º/1/g, 2ª parte: “... e a sua distribuição geográfica”

*Ver em anexo Numero de boletins por freguesia.xlsx*

### **8.3. Composição da amostra:**

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos)

artº 6º/1/g, 3ª parte: “...e composição, ...”

### **8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos**

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

Foram seleccionadas 21 freguesias do país, tendo em conta a distribuição dos eleitores por Regiões NUTSII, de modo a garantir que as médias dos resultados eleitorais das últimas eleições nesse conjunto de freguesias (ponderado o peso eleitoral das suas Regiões NUTSII de pertença) estivessem a menos de 1 ponto percentual dos resultados nacionais das cinco candidaturas mais votados em cada eleição. Em cada local de voto, os inquiridos foram seleccionados entre os votantes através da aplicação de um passo sistemático.

#### 8.4.1. Amostragem:

Amostra

#### 8.4.2. Selecção da base de amostragem:

<b>Base de amostragem</b>
Registos eleitorais

#### 8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, n.ºs. de telefone, etc.) que integram a base de amostragem?

Amostra

#### 8.4.4. N.º de pontos de amostragem: 36

#### 8.4.5. Selecção dos indivíduos:

Aleatória	Outro - passo sistemático
-----------	---------------------------

### 8.5. Amostra prevista e amostra obtida

art.º 6º/1/g: g, 2ª parte) “O número de pessoas inquiridas (...) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida”

Foram efectuadas 12277 entrevistas para uma previsão inicial de 18800

### 8.6. Taxa de respostas obtidas: <sup>5</sup>

art.º 6º/1/o: “A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

$$\text{Taxa de resposta} = \frac{\text{EC}}{(\text{EC} + \text{EP}) + (\text{R} + \text{NC})} = 81,85\%$$

<b>Legenda:</b>	<b>EC</b> = Entrevistas Completas
	<b>EP</b> = Entrevistas Parciais/incompletas
	<b>NC</b> = Não Contactos (casos em é confirmada a existência de um inquirido elegível (na habitação ou n.º de telefone previamente seleccionados), mas com o qual não é possível, por incapacidade ou qualquer outra razão impeditiva, o contacto para a realização da entrevista)
	<b>R</b> = Recusas (Pressupõe o contacto com o potencial entrevistado/inquirido)

#### 8.6.1. Indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2ª parte: “...e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

### 8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, selecção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: “No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, selecção ou outra caracterização considerada relevante”

Não se aplica

## 9. Recolha da informação:

### 9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

art.º 6º/1/j: “A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza”

Presencial	À boca da urna
------------	----------------

### 9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: “A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas”

#### 9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação

Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados: 82

Número mínimo de entrevistas por entrevistador: 100

Número máximo de entrevistas por entrevistador: 350

### 9.3. Indicação das fontes utilizadas, em caso de estudos documentais

art.º 6º/1/l: “No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade”

Não se aplica

### 9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6º/1/u: “A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação”

Dia (dd/mm/ano)	Intervalos temporais de recolha da informação		
	Manhã	Tarde	Noite
26/ 5/ 2019	Das 08:00 às 12:00	Das 12:00 às 18:00	-----

## **10. Resultados da sondagem:**

### **10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas**

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

*Ver em anexo Resultados brutos.xlsx*

### **10.2. Percentagem de inquiridos que cuja resposta foi “não sabe/não responde”**

art.º 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

Não se aplica

### **10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster**

art.º 6º/1/p, 2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

Não se aplica

### **10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia**

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

não se aplica

## **11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito**

art.º 6º/1/r: “O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas”

*Ver em anexo Boletim de voto DIA Europeias.pdf*

**12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados**

art.º 6º/1/s: “A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião”

Margem de erro global: 0.88%

Grau de confiança: 95.00%

Não se aplica

**13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados**

art.º 6º/1/t: “Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados”

Coeficiente mínimo:

Coeficiente máximo:

27 de Maio de 2019

## **Anexos**

---

Boletim de voto DIA Europeias.pdf  
Inquiridores\_Europeias.xlsx  
Numero de boletins por freguesia.xlsx  
projeção\_Europeias 2019.pdf  
Resultados brutos.xlsx  
projeção\_Europeias 2019.pdf  
projeção\_Europeias 2019.pdf  
Cruzamentos sexo, idade, instrução.pdf

---

- 1 Modelo aprovado através da Deliberação 2/SOND/2009, de 5 de Agosto.
- 2 Embora presentes e exigidos em termos de depósito, os campos nº 2, 3, 4 e 14 (alíneas b), c) e v) do artigo 6.º da Lei das Sondagens) não serão disponibilizados publicamente (ver Ficha\_Tecnica\_de\_Publicitacao.pdf).
- 3 As empresas devem assinalar como “não se aplica” todos os pontos ou sub-pontos da ficha técnica que não se ajustem à sondagem depositada.
- 4 Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (Continente + Ilhas) discriminar o n.º% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser Portugal Continental, discriminar o n.º% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser distrital, discriminar o n.º% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser concelhio, discriminar o n.º% de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).
- 5 A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de [http://www.aapor.org/uploads/Standard\\_Definitions\\_04\\_08\\_Final.pdf](http://www.aapor.org/uploads/Standard_Definitions_04_08_Final.pdf))